MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 20 DE MAIO DE 2016

Estabelece critérios para aferir a produtividade intelectual dos docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), revoga a Resolução COSUP nº 06/2015 e dá outras providências.

A Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo administrativo nº 23422.012831/2015-53, em conformidade com o deliberado em reunião realizada em 09 de maio de 2016 (15ª reunião ordinária);

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Resolução COSUP nº 06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para aferir a produtividade intelectual dos docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana na forma do Anexo I, com a finalidade de avaliar e classificar candidatos aos processos seletivos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

§ 1° A produção intelectual declarada na forma do Anexo I deve ser compatível com as informações curriculares registradas na Plataforma *Lattes* do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, sendo este requisito indispensável a todos os candidatos.

§ 2° Os critérios definidos nesta Resolução serão utilizados pela PRPPG sempre que a produção intelectual for definida como critério de seleção de candidatos docentes.

§ 3° Os critérios aqui instituídos podem ser utilizados pelas demais unidades administrativas e acadêmicas da UNILA em seus processos seletivos.

Art. 2° Os processos seletivos da PRPPG considerarão a produção intelectual dos candidatos por um período de cinco anos, incluindo o ano das inscrições.

§ 1° Podem ser incluídas as publicações em destaque no *Lattes*, destacadas com estrela, independente da sua data de publicação.

§ 2° As premiações não sofrem corte temporal.

Art. 3° Os processos seletivos serão conduzidos pela grande área do conhecimento, sendo a ampla concorrência dentro de cada grande área, ou conforme definido em edital específico.

§ 1° Os projetos, bolsas, programas, entre outros, serão distribuídos em cotas proporcionais às inscrições aprovadas em cada grupo de grandes áreas do conhecimento.

§ 2° Cada candidato deverá indicar uma das (09) nove grandes áreas de conhecimento da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior na qual deseja concorrer.

§ 3° Cada candidato deverá escolher, dentro da grande área de conhecimento da CAPES destacada, a área na qual deseja ter seus artigos científicos avaliados quanto ao QUALIS (conforme Anexo II).

§ 4° Só poderá ser indicada uma grande área do conhecimento e uma área para pontuação dos artigos científicos avaliados quanto ao QUALIS.

§ 5° Periódicos com JCR sem QUALIS CAPES poderão ser classificados conforme sugestão de equivalência proposta pela grande área do conhecimento.

Art. 4° A PRPPG classificará os docentes inscritos ao mesmo processo seletivo por grande área de conhecimento em ordem decrescente, a partir da pontuação total declarada pelo candidato.

§ 1° A pontuação total declarada será a soma de todos os subtotais previstos no Anexo I.

§ 2° Os subtotais mencionados no parágrafo anterior serão calculados pela multiplicação simples e direta do peso pela quantidade de produções intelectuais previstas no Anexo I.

§ 3° O pesquisador deverá informar, ao final da tabela, a soma total da sua produção.

Art. 5º A PRPPG divulgará em sua página eletrônica oficial cópia identificada dos formulários apresentados pelos docentes inscritos em seus processos seletivos, para consulta dos interessados.

Art. 6º O docente avaliado responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas.

§ 1° O docente avaliado deve manter sob sua posse os comprovantes das informações prestadas, devendo apresentá-los quando requerido pela administração da UNILA.

§ 2° São vedadas alterações nas propostas apresentadas após o prazo previsto no regulamento do processo seletivo.

Art. 7º Em caso de denúncia ou suspeita de falta de veracidade nos dados apresentados na planilha de produtividade, a PRPPG poderá solicitar ao docente, por meio de e-mail institucional, a entrega dos comprovantes da produção em suspeição.

Parágrafo único. Caso não seja feito o envio dos comprovantes até a data da avaliação, conforme definido em calendário, ou caso haja manifestação de erro no preenchimento, a pontuação contestada e não comprovada não será contabilizada e o docente só poderá concorrer à cota de bolsas remanescentes.

Art. 8º A inscrição em processo seletivo instituído pela PRPPG será declarada nula se, a qualquer tempo, se verificar a falsidade das informações prestadas pelo pesquisador, sem prejuízo das penalidades previstas em lei.

Parágrafo Único. O processo de apuração objeto do disposto no caput será instaurado administrativamente na Corregedoria Geral da UNILA, de ofício ou mediante representação fundamentada, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela COSUP.

Art. 10. Em nenhuma hipótese será aceita alegação de desconhecimento do candidato sobre o teor desta Resolução ao se inscrever nos processos seletivos da PRPPG.

Art. 11. Revoga-se a Resolução COSUP nº 06/2015, publicada no Boletim de Serviços ano VI, nº 175 de 23 de outubro de 2015.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO COSUP nº 03/2016

Formulário para declaração de produtividade intelectual do pesquisado

Grande área de conhecimento – CAPES (Marcar apenas UMA área do conhecimento com X)

Identificação do pesquisador: _____

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

( ) Ciência de Alimentos

( ) Ciências Agrárias I

( ) Medicina Veterinária

( ) Zootecnia / Recursos Pesqueiros

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

( ) Astronomia / Física

( ) Ciência da Computação

( ) Geociências

( ) Matemática / Probabilidade e Estatística

( ) Química

CIÊNCIAS HUMANAS

( ) Antropologia / Arqueologia

( ) Ciência Política e Relações Internacionais

( ) Educação

( ) Filosofia

( ) Teologia

( ) Geografia

( ) História

( ) Psicologia

( ) Sociologia

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

( ) Biodiversidade

( ) Ciências Biológicas I

( ) Ciências Biológicas II

( ) Ciências Biológicas III

ENGENHARIAS

( ) Engenharias I

( ) Engenharias II

( ) Engenharias III

( ) Engenharias IV

MULTIDISCIPLINAR

( ) Biotecnologia

( ) Ciências Ambientais

( ) Ensino

( ) Interdisciplinar

( ) Materiais

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

( ) Artes / Música

( ) Letras / Linguística

CIÊNCIAS DA SAÚDE

( ) Educação Física

( ) Administração, Ciências Contábeis e Turismo

( ) Planejamento Urbano e Regional / Demografia

( ) Ciências Sociais Aplicadas

( ) Direito

( ) Economia

( ) Arquitetura e Urbanismo

( ) Serviço Social

( ) Enfermagem

( ) Farmácia

( ) Medicina I

( ) Medicina II

( ) Medicina III

( ) Nutrição

( ) Odontologia

( ) Saúde Coletiva

A	**Maior titulação**	**Peso**	**Quant.**	**Subtotal**
1	Doutorado	10		
2	Mestrado	8		
B	**Bolsista de produtividade (Pq ou DT)**	15		
C	**Coordenação e participação em projetos**	**Peso**	**Quant.**	**Subtotal**
1	Coordenação de projeto de pesquisa ou inovação com financiamento	8		
2	Coordenação de projeto de pesquisa ou inovação sem financiamento	5		
3	Participação em projetos de pesquisa e inovação	3		
4	Líder ou vice líder de grupo de pesquisa	1		
D	**Periódicos e/ou revistas**	**Peso**	**Quant.**	**Subtotal**
1	Membro de corpo editorial de periódicos ou revistas científicas e culturais ou organizador de dossiês temáticos (pontos por ano por revista ou periódico)	6		
2	Revisor de periódicos ou revistas científicas e culturais (pontos por parecer)	1		
E	**Artigos, trabalhos completos e resumos publicados**	**Peso**	**Quant.**	**Subtotal**
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – QUALIS A1	10		
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – QUALIS A2	8		
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – QUALIS B1 e B2	6		

4	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – QUALIS B3	4		
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – QUALIS B4, B5 e C e sem QUALIS.	2		
6	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	1,5		
7	Trabalho completo publicado em anais de evento nacional, regional ou local	1		
8	Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais ou resenha crítica em periódicos indexados	1,5		
9	Resumo expandido ou resumo publicado em evento científico ou artístico-cultural internacional, nacional, regional ou local	0,2		
F	**Produção Artísticas (Conforme QUALIS artístico Capes)**	**Peso**	**Quant.**	**Subtotal**
1	Obra artística – QUALIS A1	10		
2	Obra artística – QUALIS A2	8		
3	Obra artística – QUALIS B1 e B2	6		
4	Obra artística – QUALIS B3	4		
5	Obra artística – QUALIS B4, B5 e C e sem QUALIS	2		
6	Demais produções artísticas e culturais apresentadas ao público	0,5		
G	**Livros**	**Peso**	**Quant.**	**Subtotal**
1	Autoria de livro didático, cultural, técnico ou científico com ISBN	10		
2	Edição, tradução, ou organização de livro didático, cultural, técnico ou científico com ISBN	8		
3	Capítulo de livro didático, cultural, técnico ou científico com ISBN	6		
H	**Produção técnica**	**Peso**	**Quant.**	**Subtotal**
1	Patente ou produto registrado (aparelho ou instrumento, aplicativo computacional, equipamento, fármaco, outros) - acrescentar 5 pontos quando o projeto concorrer a editais de Iniciação Tecnológica	10		
2	Demais tipos de produção técnica (Cartilhas, Manual Técnico, laudos e material institucional para EAD, Materiais Cartográficos ou similares)	6		
3	Parecer como Consultor "*ad hoc*" de projetos ou relatórios técnicos ou científicos de agência de fomento, comissão nacional de reforma e avaliação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (pontos por parecer)	4		
4	Parecer de trabalhos em eventos internacionais, nacionais, regionais ou locais (pontos por parecer)	0,5		
I	**Eventos e cursos**	**Peso**	**Quant.**	**Subtotal**
1	Coordenador geral de eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais internacionais e nacionais	8		

2	Coordenador geral de eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais regionais ou locais	6		
3	Participações nas comissões organizadoras de eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais internacionais, nacionais, regionais ou locais	4		
4	Organizador de conferências, palestras, minicursos, mesas redondas, eventos desportivos ou artístico-culturais internacionais, nacionais, regionais ou locais (por ação)	2		
5	Organizador de cursos de extensão, aperfeiçoamento ou formação de professores da educação básica cadastrados na IES	1		
6	Apresentação de trabalhos (comunicação oral, palestras, etc.) em eventos científicos ou artístico-cultural internacional, nacional, regional ou local	0,5		
7	Apresentação de trabalhos: minicurso (ponto por hora de minicurso ministrada), porter (ponto por pôster)	0,1		
J	**Orientações**	**Peso**	**Quant.**	**Subtotal**
1	Orientações ou coorientações concluídas de doutorado ou pós-doutorado na UNILA ou outra IES*	8		
2	Orientações ou coorientações concluídas de mestrado na UNILA ou outra IES*	6		
3	Orientações ou coorientações em andamento mestrado, doutorado ou pós-doutorado na UNILA ou outra IES*	4		
4	Orientações ou coorientações concluídas de trabalho de conclusão de curso de graduação, pós-graduação lato sensu, iniciação científica ou tecnológica, iniciação docente (PIBID), PET, extensão, monitoria, tutoria, residência médica ou estágio supervisionado na UNILA ou outra IES*	2		
5	Orientações ou coorientações em andamento de trabalho de conclusão de curso de graduação, pós-graduação lato sensu, iniciação científica ou tecnológica, iniciação docente (PIBID), PET, extensão, monitoria, tutoria, residência médica ou estágio supervisionado na UNILA ou outra IES*	0,5		
L	**Participação em bancas**	**Peso**	**Quant.**	**Subtotal**
1	Participação em banca examinadora de dissertação ou tese de doutorado	4		
2	Participação em banca examinadora qualificação de mestrado ou doutorado	2		
3	Participação em banca de seleção de mestrado, doutorado ou pós-doutorado	1		
4	Participação em banca examinadora de TCC ou monografia	0,5		
5	Participação em banca examinadora de concurso público	0,2		
M	**Premiações**	**Peso**	**Quant.**	**Subtotal**
1	Premiações recebidas (prêmio de teses e dissertações concedido por agencia de fomento ou sociedades científicas, prêmios artísticos de abrangência nacional e/ou internacional)	6		
2	Premiação concedida por organismo de governança nacional ou internacional ou sociedade civil organizada e instituições privadas	2		
3	Artigos e obras premiadas em eventos científicos e culturais de abrangência nacional e/ou internacional	1,5		

4	Demais premiações (menção honrosa, segundo e terceiro lugar, pôsteres, premiações locais)	**0,2**		
	TOTAL			

Fernando César Vieira Zanella
Presidente